



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CIB Nº 56, DE 30 DE JUNHO DE 2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

ESTADO DE SÃO PAULO

Deliberação CIB nº. 56/2025

Considerando a Portaria SE/MS nº 819, de 23/05/2025, referente ao Programa Nacional de Apoio a Atenção Oncológica, onde os projetos apresentados se referem a instituições que possuam casamata vazia para aquisição de acelerador linear, equipamentos de tomografia computadorizada, ou ressonância magnética voltados a radioterapia;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 358ª reunião ordinária realizada em 27/06/2025 aprova os projetos abaixo relacionados:

1. **“Modernização da Radioterapia do Hospital São Paulo para ampliação”**, apresentado ao Ministério da Saude, pela **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital São Paulo**, CNPJ 61699567/0001-92, sendo referência para tratamento oncológico das **Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS de 1 a 6**, no valor de R\$ 11.335.139,58, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 350 tratamentos radioterápicos/ano.
2. **“Tomógrafo Simulador para Radioterapia de Excelência destinada a pacientes”**, apresentado ao Ministério da Saude, pela **Casa de Saúde Santa Marcelina**, CNPJ 60742616/0001-60, sendo referência para tratamento oncológico, da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 6**, no valor de R\$ 3.113.957,00.
3. **“Modernização na Radioterapia: Substituição de Acelerador Linear”**, apresentado ao Ministério da Saude, pela **Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**, CNPJ 09161265/0001-46, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 10**, no valor de R\$ 12.658.378,40, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 550 tratamentos radioterápicos/ano.
4. **“Tomografia Computadorizada Dedicada aos Planejamentos de Radioterapia como Principal Meio de Acesso e Início em Tempo Ideal do Tratamento Oncológico”**, apresentado ao Ministério da Saude, pela **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba**, CNPJ 54370630/0001-87, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 14**, no valor de R\$ 2.689.431,00.
5. **“Sistema de Controle de Qualidade para a Unidade de Radioterapia do Hospital de Base de São José do Rio Preto”**, apresentado ao Ministério da Saude, pela **Fundação Faculdade Regional de**

Medicina de São José do Rio Preto, CNPJ 60003761/0001-29, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 12**, no valor de R\$ 650.678,00.

6. **“Fortalecer a Atenção Oncológica por meio da Aquisição de Tomógrafo Computadorizado para Diagnóstico e Monitoramento dos Pacientes com Câncer”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pela **Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – ALSF / Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus – HUSF**, CNPJ 53221255/0051-00, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 16**, no valor de R\$ 2.416.965,00.

7. **“Ampliação da radioterapia na Santa Casa de Franca: Zerando a Fila de Espera”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pela **Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca**, CNPJ 47.969.134/0001-89, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 13**, no valor de R\$ 11.668.785,41, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 580 tratamentos radioterápicos/ano.

8. **“Atualização do parque de radioterapia para a rede pública de Campinas e região e ampliação do número de vagas para o SUS”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pelo **Centro Infantil de Investigação Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini**, CNPJ 50.046.887/0001/27, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 15**, no valor de R\$ 13.000.000,00, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 580 tratamentos radioterápicos/ano.

9. **“Aquisição de Acelerador Linear para a Fundação Hospital Regional do Câncer de Presidente Prudente”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pela **Fundação Hospital Regional do Câncer Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente**, CNPJ 11.636.872/0001-67, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 11**, no valor de R\$ 9.619.500,00, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 700 tratamentos radioterápicos/ano.

10. **“Aquisição de Acelerador Linear para o Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – CAISM/UNICAMP”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pela **Universidade Estadual de Campinas**, CNPJ 46.068.425/0001-33, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 15**, no valor de R\$ 13.000.000,00, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 360 tratamentos radioterápicos/ano

11. **“Aquisição de um novo e moderno acelerador linear para terapias com radiação ionizante”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pela **Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba**, CNPJ 43.751.502/0001-67, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 12**, no valor de R\$ 11.872.391,34, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 550 tratamentos radioterápicos/ano.

12. **“Upgrade de acelerador linear do plano de expansão da radioterapia (PER-SUS), com implantação de sistema de IMRT (radioterapia de intensidade modulada) e radiocirurgia no serviço de oncologia/radioterapia do Hospital Regional de Presidente Prudente”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pela **Associação Lar SÃO Francisco de Assis na Providência de Deus / Hospital Regional de Presidente Prudente**, CNPJ 53.221.255/0032-47, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 11**, no valor de R\$ 4.590.260,00.

13. **“Modernização do Parque Tecnológico da Radioterapia do HCFMRP-USP”**, apresentado ao Ministério da Saúde, **pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP**, CNPJ 57.722.118/0001/40, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 13**, no valor de R\$ 11.000.000,00, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 400 tratamentos radioterápicos/ano.

14. **“Fortalecimento da Radioterapia no Hospital Amaral Carvalho”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pela **Fundação Doutor Amaral Carvalho**, CNPJ 50.753.755/0001-35, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 9**, no valor de R\$ 11.149.789,63, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 750 tratamentos radioterápicos/ano.

15. **“Atualização do Parque Tecnológico de Radioterapia – Acelerador Linear”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pelo **Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho**, CNPJ 60.945.854/0001-72, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 6**, no valor de R\$ 10.843.223,46, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 1.000 tratamentos radioterápicos/ano.

16. **“Implementação e Expansão do Tratamento Oncológico no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP: Aquisição de Braquiterapia 3D e Oftalmológica e Tomografia Dedicada para o Serviço de Radioterapia”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pela **Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP-HC de Botucatu**, CNPJ 46.230.439/0001-01, sendo referência para tratamento oncológico da **Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 9**, no valor de R\$ 7.503.000,00.

17. **“Ampliação assistencial e inovação tecnológica do serviço de radioterapia”**, apresentado ao Ministério da Saúde, pela **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, CNPJ 43.964.931/0001-12, sendo referência para tratamento oncológico na **Rede Regional de Atenção à Saúde-RRAS 18**, no valor de R\$11.909.733,74, sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 350 tratamentos radioterápicos/ano.

18. **“Ampliação e Qualificação dos Procedimentos de Radioterapia na Santa Casa de Sorocaba”** apresentado ao Ministério da Saúde, pela **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba**, CNPJ: 71.485.056/0001-21, sendo referência para tratamento oncológico na **Rede Regional de Atenção à Saúde-RRAS 8**, no valor de R\$ 6.955.271,00. sendo a média de procedimentos realizados nos últimos três anos de 780 tratamentos radioterápicos/ano.